

O Presidente do CEC da UMEI César de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Sávio, s/n - Itaipu - Niterói, no dia 26 de março de 2023, às 8h15min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais.
- Devolução de funcionários;
- O Presidente do CEC da UMEI Neusa Britzla, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 29 de março de 2023, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Verba Escolar;
  - Projeto Pedagógico 2023;
  - Descarte inadequado do lixo escolar e da comunidade;
  - Deslocamento do sinal do trânsito segura na UMEI;
  - Eleição para representantes e suplentes dos responsáveis no conselho deliberativo e no conselho fiscal.
- O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na EU, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Galvão, 193 - Barreto - Niterói, no dia 29 de março de 2023, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais.
- Plano de Ação 2023;
- Calendário letivo 2023;
- Plano de Aplicação dos recursos do PDDE;

### DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

#### AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVINDA OS AGRICULTORES FAMILIARES PRODUTORES AGRICOLÓGICOS

A Diretora do DAE, no uso de suas atribuições, informa que realizará Audiência Pública no dia 18 de Abril de 2023, às 10:00h no Auditório Amanuê Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. A presente Audiência Pública tem por objetivo a participação de todos interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Niterói, bem como diálogo entre as partes para identificar a diversidade dos produtores locais e a quantidade de produção e época de colheitas dos produtores locais, para formação e elaboração do cardápio escolar, conforme art. 30, §3º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e Alteração Subsequente.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL

#### AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 01/2023

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, em Sessão Pública a partir das 11:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 25 de Abril de 2023, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro de Niterói, no Auditório da FME, Processo nº 210009620/2022. A presente Licitação tem por objetivo a contratação de serviços Especializados para obras de engenharia para reforma total de Unidade Escolar Municipalizada e construção de rampas de acessibilidade, quadra poliesportiva cobertos, sítio à Travessa Capitão Mário Tinoco, s/nº, Barreto, Niterói, RJ, pertencente à FME (Fundação Municipal de Educação de Niterói), com o valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 4.471.740,24 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações constantes da Proposta Detalhada e do Termo de Referência, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Somente poderá participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem as disposições do EDITAL e suas condições específicas, site <http://www.educacaoniteroi.com.br>, em caso de dúvidas, encaminhe para o e-mail: [licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br).

que trata de Portaria e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015, matricula nº 237.803-1, ambos lotados no Departamento de Obras/FME

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Departamento de Obras Sr.º Wilber Paulo Emyr Vasquez, matricula nº 11.234.955-3 a fiscalização, através dos servidores Bruno Lisboa Inecco, Matricula nº 11.234.869-6 e o servidor Paulo Emyr Lembo, Alteração da Portaria nº 2715/2019, publicada em 04 de Janeiro de 2020 (Gestor e Fiscais). **A Portaria nº 180/2023**, Altera a Portaria nº 2715/2019.

que trata de Portaria e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015, matricula nº 237.803-1, ambos lotados no Departamento de Obras/FME

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Departamento de Obras Sr.º Wilber Paulo Emyr Vasquez, matricula nº 11.234.955-3 a fiscalização, através dos servidores Bruno Lisboa Inecco, Matricula nº 11.234.869-6 e o servidor Paulo Emyr Lembo, Alteração da Portaria nº 2180/2019, publicada em 13 de Julho de 2019 (Gestor e Fiscais). **A Portaria nº 182/2023**, Altera a Portaria nº 2180/2019, que trata de Portaria e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015.

Art. 2º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, matricula nº 237.803-1, ambos lotados no Departamento de Obras/FME

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Departamento de Obras Sr.º Wilber Paulo Emyr Vasquez, matricula nº 11.234.955-3 a fiscalização, através dos servidores Bruno Lisboa Inecco, Matricula nº 11.234.869-6 e o servidor Paulo Emyr Lembo, Alteração da Portaria nº 164/2017, publicada em 10 de março de 2017. (Gestor e Fiscais). **A Portaria nº 179/2023**, Altera a Portaria nº 164/2017, que trata de Portaria (a) e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestora: a Diretora do Departamento Administrativo/FME, Sr.ª Lorena Neves Pastana Ribeiro, matricula nº 237.974-5, a fiscalização, através dos servidores: Francis David Barros Martins, matricula nº 237.888-5 - Agente de Coordenação de Turno e Andréia Balliano, matricula nº 237.841-6 - Assessora, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, presencialmente, na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Silvio Picanço, 115 - Charitas - Niterói, no dia 29 de março de 2023, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Despesa N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte N.º 1.550.99; Nota de Empenho N.º 000154/2023. **Fundamento Legal:** art. 62 § 3º, inciso I da Lei N.º 8.666/93 c/c a Lei N.º 8.245/1991. **Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME nº 179/2023**. **Processo Administrativo:** Processo Administrativo nº 210/3787/2016. **Data da Assinatura:** 20/03/2023.

Alteração da Portaria nº 164/2017, publicada em 10 de março de 2017. (Gestor e Fiscais). **A Portaria nº 179/2023**, Altera a Portaria nº 164/2017, que trata de Portaria (a) e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestor(a) e Fiscais, conforme a Lei nº 11.950/2015.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

**TERMO ADITIVO** N° 001/2023  
Registrado às fls. 01 Livro N° 01/2023  
Em 20/03/2023.

*Gerência de Contratos e Convênios/FME*

TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 005/2017 QUE ENTRE  
SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VINICIUS  
DIMAS MACIEL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, n° 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador da CNH N.º 102140373 e CPF N.º 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado **VINICIUS DIMAS MACIEL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 82.501.250-3 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o N.º 380.436.297-49, na qualidade de inventariante do imóvel objeto, conforme Termo de Inventariante, às fls. 03, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do **Processo Administrativo N° 210/3787/2016**, de acordo com o disposto no art. 62, § 3º, inciso I da Lei N.º 8.666/93 c/c a Lei N.º 8.245/1991, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação do Contrato n° 005/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Estrada Frei Orlando, n° 129, Jacaré/Piratininga, Niterói, onde funciona a UMEI Lizete Fernandes Maciel, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 258, Processo Administrativo n° 210/3787/2016 e, conforme Laudo de Avaliação n.º 06/2023, às fls. n.º 241/256.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de **12 (doze) meses**, a contar de 14/03/2023 com término previsto em 14/03/2024, conforme disposto às fls. 258, Processo Administrativo 210/3787/2016. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR):** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de **RS 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo empenhado o valor de **RS 33.300,00** (trinta e três mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa N.º: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte N.º 1.550.99; Nota de Empenho N° 000154/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA TROCA DE GESTOR E FISCAIS):** De acordo com a solicitação de fls. 258, a nova Gestora do Contrato n° 005/2017 será a Diretora do Departamento Administrativo Lorena Neves Pestana Ribeiro, matrícula n° 237.974-5, e como fiscais os servidores: Francis David Barros Martins, Agente de Coordenação de Turno, matrícula n° 237.888-5, e Andréia Baliano, Assessora, matrícula n° 237.841-6.

**CLÁUSULA QUINTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

**CLÁUSULA SEXTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 005/2017**, firmado entre a FME e **VINICIUS DIMAS MACIEL**, não alterados por este Termo Aditivo, exceto a Cláusula Quarta. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 20 de março de 2023.

*Rafael Ortiz*  
Ordenador de Despesa:  
Port: FME 077 e 104/23  
Mat. 234.261-6

*UBIRAJARA BENTO MARQUES*  
Presidente da FME

VINICIUS DIMAS  
MACIEL:3804362  
9749  
Assinado de forma digital  
por VINICIUS DIMAS  
MACIEL:38043629749  
Dados: 2023.03.20 16:38:18  
-03'00'

VINICIUS DIMAS MACIEL  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: